CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2006

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR LUIZMAR MIELKE, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e a Mesa PROMULGA o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Ficam REJEITADAS as Contas apresentadas pelo Senhor Luizmar Mielke, Ex-Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, referentes ao exercício financeiro de 2004.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 28 de dezembro de 2006.

ADAIR GRIGOLETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

NIVALDO FARIAS
2.º Secretário